



**PREFEITURA DE GOVERNADOR
LUIZ ROCHA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA
CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com
Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

P A R E C E R T E C N I C O

Procedimento Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**, objetivando a Contratação de empresa especializada para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços artesanais e quadros de comando e fornecimento de peças. Pela legalidade e legitimidade do certame.

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Presencial, de nº 003/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de poços artesanais e quadros de comando e fornecimento de peças, conforme solicitação devidamente especificada e discriminada, cujo pagamento será efetuado com recursos próprios do Município.

Neste sentido, formado o processo, para atender as necessidades do Município, devidamente autorizado pela autoridade competente, cujo valor da despesa foi estimado de acordo com o levantamento de preço realizado pelo setor responsável, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA (MA), juntamente com o Pregoeiro do Município, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2017, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 026/2013, entendeu de efetuar a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço item, aplicando-se subsidiariamente à Lei 8.666/93. Assim, procedeu a elaboração do Edital do Pregão Presencial, de acordo com o que dispõe o art. 40, da Lei n.º 8.666/93 e solicitou desta Procuradoria a análise e parecer do Edital e seus anexos, o qual opinamos pela sua aprovação e em seguida, procedeu-se a divulgação do aviso de licitação nos meios dispostos no art. 21 de Lei 8.666/93, estendendo-se a todos os interessados na forma da lei.

De acordo com Edital do Pregão Presencial nº 003/2022, a data de abertura dos envelopes foi marcada para o dia 25/02/2022, às 09:00 HORAS. Na data mencionada, as licitantes J.S. COMERCIO EIRELI CNPJ: 12.508.451/0001-13, ELETROTECNICA JOSÉ DE SOUZA CNPJ: 17.785.993/0001-57, CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.125.738/0001-03, F. DOS



PREFEITURA DE GOVERNO

LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

S. SOUSA & CIA LTDA CNPJ: 14.699.399/0001-44, J.R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20, R.V.N SERVIÇOS E COMERCIO - ME CNPJ: 21.061.743/0001-41, compareceram à sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação e após a fase de credenciamento, foi procedida à abertura do envelope "proposta", que examinada as propostas, verificada suas regularidades, As licitantes J.S. COMERCIO EIRELI CNPJ: 12.508.451/0001-13, J.R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 19.117.372/0001-20, R.V. SERVIÇOS E COMERCIO - ME CNPJ: 21.061.743/0001-41 e CENTRAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 19.125.738/0001-03 foram desclassificadas pois infringiram o item 6.1 letra d) do edital. Na continuidade do certame estiveram em disputa as empresas F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA CNPJ: 14.699.399/0001-44 e ELETROTECNICA JOSÉ DE SOUZA CNPJ: 17.785.993/0001-57 e após a fase de lances a empresa F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA CNPJ: 14.699.399/0001-44 sagrou-se vencedora de todos os itens. Dando sequência ao certame, foi procedida a abertura do envelope "documentação" da empresa melhor classificada, cuja documentação foi analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e em seguida declarada habilitada a interessada e consequentemente vencedora do certame, sendo o objeto adjudicado a empresa vencedora. O pregoeiro, encerrando os atos internos do procedimento licitatório, realizou relatório do processo, sugerindo a autoridade competente, a homologação do objeto do mencionado Pregão Presencial à empresa vencedora F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA CNPJ: 14.699.399/0001-44.

É o quanto basta relatar.

Da análise dos autos do processo em tela, verificou-se que a Comissão Permanente de Licitação ao realizar o procedimento licitatório, optou pela modalidade Pregão Presencial, em atendimento a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2017, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal Nº 026/2013. Destarte foi formalizado o processo de acordo com o que determina o art. 38, da mencionada Lei Federal e sua realização conforme os ditames do art. 41 do mesmo diploma legal. Quanto ao julgamento da proposta e análise da documentação apresentada, constata-se que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderam aos dispositivos previstos na Lei 10.520/2002 e no Decreto Municipal Nº 026/2013, aplicando-se também subsidiariamente os dispositivos já conhecidos da lei Licitações, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA DE GOVERNADOR

LUIZ ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUÍZ ROCHA

CNPJ: 01.578.554/0001-33 - Email: govluizrocha@outlook.com

Praça João Gonçalves, S/N - CEP: 65795-000

Como conclusão de todo o exposto e comprovado à sociedade que o procedimento em exame obedeceu ao disposto na legislação aplicável à espécie, opinamos pela integral legalidade e legitimidade do processo examinado.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA, -MA, 08 de março de 2022.

JOÃO OLIVEIRA BRITO

O.A.B./MA 12236

ADVOGADO